

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

Eu, **MYLENE COSTA DA SILVEIRA**, na condição de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal, ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais até a presente tramitação, **AUTORIZO** à Autuação do presente Processo com fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/21 e demais legislações pertinentes, para Locação de imóvel destinado ao funcionamento de atividades operacionais, administrativas ou logísticas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as normas de segurança e salubridade, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA.

Remetam-se os autos à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações para adoção de medidas necessárias para o Processo Administrativo em epígrafe.

Castanhal/PA, 04 de setembro de 2025.

MYLENE COSTA DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 264/25